



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 19 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29/06/2018

Iniciada às 11H00 e encerrada às 12H30

Aprovada em 17/07/2018 e publicitada através do Edital n.º 64/2018

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, coadjuvada pela Assistente Técnica, Adelina Maria Cerveira Lorga.

Verificaram-se as ausências das Senhoras Vereadoras Madalena Abreu e Ana Bastos, por motivos profissionais, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respetivas faltas.



ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO ÚNICO - Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra e envio à Assembleia Municipal

O Senhor **Presidente** começou por justificar o motivo da reunião extraordinária, afirmando tratar-se da validação do *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra*, a fim de o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal de Coimbra. Referiu que à luz da Legislação ainda em vigor, o Plano da Floresta Contra Incêndios, seria diretamente enviado à Assembleia Municipal. No entanto, por uma questão de princípio, e tratando-se de um Plano Municipal, entende-se que deveria ser aprovada uma proposta pela Câmara Municipal e ser esta a remetê-la à Assembleia Municipal já com os pareceres obrigatórios que decorrem da lei. Esclareceu que foi feita uma análise da proposta do Plano por parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que reuniu e a validou. Sequencialmente, foi enviada uma notificação formal ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para emissão de parecer prévio vinculativo. Deu nota de que se encontra a decorrer, na Assembleia da República, um projeto do diploma para atualizar a Lei sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicada em setembro de 2017, e que foi elaborada à data com a “*aceleração*” decorrente dos incêndios, afirmando ainda que, neste momento, se encontram a decorrer alterações legislativas, que nesse âmbito são claras, no que respeita aos Planos Municipais de Defesa das Florestas terem que ser aprovados pela Assembleia Municipal visto tratar-se de Planos Municipais. Referiu ainda que, o presente documento apresentado na reunião foi elaborado segundo as instruções do *Guia Técnico dos Planos Municipais de Defesa de Floresta contra Incêndios*. Trata-se de um documento constituído por 3 (três) cadernos: 2 (dois) sujeitos a deliberação e 1 (um) confidencial. Referiu que a parte confidencial do Plano se justifica por conter códigos de comunicação e de segurança, podendo apenas os Comandos Operacionais, como é o caso da Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Comandantes dos Bombeiros Voluntários, ter acesso ao mesmo. O Plano Operacional Municipal é revisto anualmente, contém uma listagem de contactos de emergência e comunicações, e dá informação sobre a forma como a comunicação chega aos lugares e às pessoas adequadas, tratando-se de um documento para uso exclusivo de quem se encontra na frente de combate aos incêndios. O *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Coimbra* tem uma validade de 10 anos, carecendo de ajustes sempre que necessário e de revisão, conforme previsto na Lei.

Também informou a Câmara Municipal de que, decorrente da má experiência do ano passado, foi reativada toda a rede de comunicação analógica, isto para além das digitais já existentes e em funcionamento, bem como o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

Afirmou que os veículos municipais que se encontram alocados a missões potenciais de Proteção Civil estão assim comunicáveis através da rede analógica que foi restaurada e que cobre os veículos da Companhia de Bombeiros Sapadores, do Serviço Municipal de Proteção Civil, das Águas de Coimbra, do Departamento de Obras Municipais, do Serviço de Polícia Municipal e de todos os setores que, de algum modo, possam ser chamados a intervir por necessidades operacionais de serviço.

Referiu ainda que todos estes veículos da Câmara Municipal, alocados a esta missão, bem como os que poderão vir a sê-lo, foram todos identificados com o símbolo oficial da Proteção Civil. Informou também que a Câmara Municipal está a *acelerar* o procedimento de celebração de Contratos Emprego-Inserção, antigos POC, para reforço dos sapadores florestais. Transmitiu à Câmara Municipal que foram adquiridas máquinas, uma de lagartas e outra de pneus, que se encontram a trabalhar diretamente sob coordenação da Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil. Disse ainda terem sido contratadas empresas para operarem nas zonas ZIF, ou seja, Zona de Intervenção Florestal Centro, Zona de Intervenção Florestal Norte e Zona de Intervenção Florestal Sul. Os trabalhos estão a ser articulados com as respetivas Juntas de Freguesia/União de Freguesias e a prioridade foi dada às vias de acesso nas zonas de risco, definidas por cartografia.

Informou que com recurso a cartografia antiga foram identificadas zonas de risco e que em sequência a Câmara Municipal procedeu à reabertura de caminhos antigos, que, por terem sido deixados de usar, o mato cresceu, e deu como exemplo, como um dos casos mais relevantes, uma pequena aldeia, Vale de Linhares, da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesia de Santo António dos Olivais, que tinha apenas uma entrada de acesso, que foi identificada pela Câmara Municipal recorrendo à referida cartografia, que confirmou a existência dessa entrada tendo sido limpo o caminho que se encontrava bloqueado pela vegetação. A Câmara Municipal também já interveio na Freguesia de Almalaguês. Outra situação que foi identificada como zona de risco e preocupante é a da zona do Polo 3 da Universidade de Coimbra, visto que dentro dessa área existe muito mato e se encontram bens e equipamentos de muito valor. Foi ainda referido pelo Senhor Presidente que foi identificada outra zona de risco que é a que se encontra na zona poente do Hospital Pediátrico, bem como zonas de equipamentos hospitalares, estabelecimentos escolares e de locais de culto, rodeadas por eucaliptos e por outras espécies de árvores que podem vir a manifestar-se perigosas. A zona da Avenida da Guarda Inglesa é também motivo de alguma preocupação, visto a vegetação ter crescido para cima de algumas casas e, por isso, a Câmara Municipal irá intervir também nessa zona da cidade. Na margem direita da beira rio, foi repavimentada a estrada agrícola e procedeu-se à limpeza das margens, por forma a que se proteja a Mata Nacional do Choupal. A zona do Cemitério de Torres do Mondego está também a ser intervencionada. Está-se a refazer-se o caminho, como passagem de emergência, da Quinta Grande, que começa na *Santix* até à *Casa Amarela*. Na povoação de Vale de Canas, à volta da mata, disse precisar de uma intervenção profunda e espera-se a resposta por parte do ICNF visto tratar-se de uma zona da sua jurisdição, recordando que em 2005 o fogo chegou até à Avenida Elísio de Moura.

Por último o Senhor Presidente transmitiu que o *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra* não é passível de execução na totalidade este ano, sendo um Plano que vigora por 10 (dez) anos e que tem que ser mantido em atividade permanente nesse prazo.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** interveio referindo que o *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra* contém as ações necessárias para a defesa da floresta e, para além das ações de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. Hoje, com a aprovação do *Plano*, está-se a contribuir para a obtenção de objetivos que são defender pessoas e bens, a floresta e evitar tragédias. Deixou uma felicitação a todos os trabalhadores do Município, bem como aos trabalhadores das demais entidades envolvidas no processo, os quais, de forma célere e empenhada, contribuíram para a decisão adotada, de elevada importância para o Município de Coimbra, pois visa proteger as pessoas e a floresta.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** deu nota que o que existe no terreno, em matéria de limpeza e proteção, permitirá criar as condições adequadas para que as zonas de risco e o trabalho que, a jusante, os Bombeiros terão que efetuar durante o período de verão, é fundamental. Afirmou que a Câmara Municipal atua como um “instrumento” importante, visto conter um conjunto de informações e diretivas. Mas, o mais importante, é a parte do *Plano Municipal* que é confidencial sendo este um documento de combate. Informou que nesta altura do ano, verão, além do trabalho de prevenção que está em execução, é fundamental pôr o dispositivo operacional a funcionar em pleno. Referiu que no ano transato a maior parte dos incêndios com alguma dimensão foram incêndios que vieram de fora para dentro. Disse que, por muito trabalho que se faça, Coimbra não é um Concelho isolado e, por isso, se não existir um trabalho de prevenção a jusante, por certo que Coimbra também será afetada. Referiu que é fundamental o trabalho que tem que ser feito e que, caso venha a ser necessário, todos os autarcas estejam disponíveis para atuar da melhor forma possível.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 460/2018 (29/06/2018):

- **Aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra, com efeitos imediatos, e a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Desenvolvimento Rural, de 5 de janeiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Senhor **Presidente** deixou a nota de que se encontra agendado para a reunião do dia 2 de julho de 2018 um assunto importante, que é o n.º 1 do ponto II – SMTUC – Autorização para compromissos plurianuais – aquisição de autocarros elétricos / POSEUR, para ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Trata-se de uma situação excecional, embora possa vir a repetir-se, e que é relativa ao procedimento que o Tribunal de Contas passou a adotar aquando da aprovação dos contratos sujeitos a visto prévio, no que concerne à necessidade de inscrição da ação no Plano Plurianual de Investimento aprovado pela Assembleia Municipal ou em alternativa a necessidade de autorização específica pela Assembleia Municipal para a assunção daquele encargo plurianual. Até agora existia uma deliberação genérica da Assembleia Municipal a delegar na Câmara Municipal a reprogramação dos Planos Plurianuais de Investimento. O caso em apreço respeita às 8 (oito) viaturas elétricas de transporte dos SMTUC, cuja aquisição decorreu com financiamento do POSEUR e cujo contrato foi submetido a visto prévio do *Tribunal de Contas*. Informou que o prazo de fornecimento dos autocarros é de 9 (nove) meses. Tratando-se de um processo moroso, o tempo passou e, no dia 26 de junho de 2018, a Câmara Municipal foi surpreendida com mais uma decisão por parte do *Tribunal de Contas* que é a da necessidade de ser apresentado um *Plano Plurianual de Investimento* adequado à programação, situação esta que implicou a verificação da dotação do Plano Plurianual para 2019. De acordo com aquele entendimento, quem tem poderes para aprovar o Plano Plurianual de Investimento é a Assembleia Municipal, sendo que o *Tribunal de Contas* transmitiu que a Câmara Municipal tem 20 (vinte) dias para responder aos *quesitos* por ele formulados.

O Senhor Presidente informou ainda que mandou que os serviços fizessem um levantamento de eventuais situações que careçam do mesmo procedimento, para serem submetidos à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.

E sendo doze horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 17/07/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, que secretariou a reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)